

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº. 3630/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/2017**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubatã, reuniu-se a Sra. Viviane Aparecida de Souza, nomeada como Pregoeira pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada pelas Senhoras Silvana Salvetti e Eliane Lima de Oliveira Loureiro, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na Concessão de uso de espaços comerciais do Terminal Rodoviário Vereador Miguel Ferreira De Barros Filho, julgando-se o critério de maior lance ou oferta. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **APARECIDA DAS GRAÇAS DA SILVA 43118020997**, CNPJ Nº 97.543.013/0001-49 e **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, CNPJ Nº 78.586.674/0001-07. A fase de protocolo dos envelopes encerrou-se às 14h01min. Procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas presentes. Mediante verificação da Pregoeira, Equipe de Apoio e dos demais presentes, os representantes foram devidamente credenciados, não havendo nenhum questionamento. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura dos envelopes e submissão das propostas para rubrica e análise de todos os presentes, iniciou-se a fase de lances, não obtendo êxito, a tabela com os valores das propostas das licitantes, e a ordem de classificação das licitantes para cada item consta em anexo. As empresas que ofertaram o menor valor para os itens tiveram o envelope de documentação rubricado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, os quais foram posteriormente abertos. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise da Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando que as empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido em edital. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante. Sendo assim as empresas foram adjudicadas como vencedoras. Os itens 2, 3, 4, 5, 6 E 8 foram considerados desertos. A Pregoeira comunicou aos licitantes que os mesmos deverão apresentar, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a documentação exigida no item 16 do edital,

referentes aos documentos para assinatura do contrato. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 14h10min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

**VIVIANE APARECIDA DE SOUZA**

*Pregoeira*

**SILVANA SALVETTI**

*Equipe de Apoio*

**ELIANE LIMA DE OLIVEIRA LOUREIRO**

*Equipe de Apoio*

### TABELA DE LANCES

| LOTE ÚNICO – ESPAÇOS COMERCIAIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO |            |                       |                                                              |               |               |
|--------------------------------------------------------|------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Item                                                   | Área<br>M² | Descrição             | Destinação comercial                                         | Viação Garcia | Aparecida     |
| 1                                                      | 11,95      | Guichê de passagem 03 | Comercialização de<br>passagens                              | <b>400,00</b> | Não cotou     |
| 2                                                      | 15,24      | Loja 01               | Livre                                                        | Não cotou     | Não cotou     |
| 3                                                      | 16,15      | Loja 02               | Livre                                                        | Não cotou     | Não cotou     |
| 4                                                      | 16,21      | Loja 03               | Livre                                                        | Não cotou     | Não cotou     |
| 5                                                      | 15,56      | Loja 04               | Livre                                                        | Não cotou     | Não cotou     |
| 6                                                      | 16,48      | Loja 05               | Livre                                                        | Não cotou     | Não cotou     |
| 7                                                      | 15,97      | Lanchonete 01         | Vendas e serviços de<br>alimentação, bebidas e<br>correlatos | Não cotou     | <b>400,00</b> |
| 8                                                      | 15,97      | Lanchonete 02         | Vendas e serviços de<br>alimentação, bebidas e<br>correlatos | Não cotou     | Não cotou     |